



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO nº 74

Torna sem efeito o item 5º do ofício datado de 26 de julho de 1967, referente ao Pagamento adicional aos Funcionários Municipais.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,
R e s o l v e:

Tornar sem efeito o item nº 5 do ofício datado de 26 de julho do corrente exercício, relacionado ao pagamento do adicional aos Funcionários Municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 12 de dezembro de 1967.

José Jones.

Luiz Alberto da Costa

Luís de Barros Rodrigues

Antônio Innocent

Américo Alves de Oliveira

Antônio Barbosa de Almeida